PORTARIA Nº. 006/2024

"DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO."

APARECIDO RODRIGUES, Presidente da Câmara Municipal de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica Declarado **PONTO FACULTATIVO** o dia 28 de março de 2024 (Quinta-Feira Santa), na Câmara Municipal de Ouro Fino/MG, data que antecede o feriado de Sexta-Feira da Paixão (Lei Federal n.º 9.093/95 e Lei Municipal n.º 2.207/06.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 27 de março de 2024.

Vereador Aparecido Rodrigues
Presidente (2023/2024)
Câmara Municipal de Ouro Fino (MG)